

Natureza da Despesa: 339030.00 Material de Consumo R\$1.500,00
339039.00 Outros Serv de Terceiros - PJ R\$1.500,00
Fonte: 01501000061
PI: 4110008338c
Art. 2º Informamos que o referido servidor atende o Art 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008.
Art. 3º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo nº E-2025/3321662. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1245610

DIÁRIA

PORTARIA Nº 220/2025 de 16/09/2025.
Art. 1º CONCEDER diárias aos servidores que participarão da Reunião FENAJU, no período de 23 a 28 de setembro de 2025, na cidade de Bonito/MS, conforme processo nº E-2025/3283065.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Filipe Meireles Xavier	5902461/3	Presidente	5,5	R\$582,20	R\$3.202,10
Humberto do Nascimento Farinha	5983432/1	Coordenador Regional	5,5	R\$527,10	R\$2.899,05
Michel Sebastião de Sousa Cardoso	5920285/2	Técnico do Registro Mercantil Classe A	5,5	R\$527,10	R\$2.899,05

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
FILIPI FALCÃO DO CARMO – Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1245616

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 59/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 1.180/2008, e
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no processo n.º E-2025/3340611, de 16/09/2025;
RESOLVE:
I – Conceder a servidora Janete dos Santos Ribeiro, Mat. n.º 5969891, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, lotada na Diretoria Administrativa Financeira - GERH, suprimento de fundos na ordem de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para atender despesas e serviços de pequeno vulto, com a seguinte classificação orçamentária:

Programa de trabalho	Fonte de recurso	Natureza de despesa	Valor
11.122.1297.8338.10	01500000001	339039	R\$ 5.000,00
11.122.1297.8338.10	01500000001	339030	R\$ 1.500,00

II – Estabelecer o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta dias) dias, contados a partir da emissão da ordem bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o encerramento do prazo de execução.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1245585

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0609/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/94 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.972/2020 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará.CON-SIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3315968, de 11/09/2025 – SEOP;
RESOLVE:
I – DETERMINAR a ABERTURA DE PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO, para apuração dos fatos ocorridos referente ao Contrato nº 035/2018, cujo objeto é "IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, NESTE ESTADO", pelas empresas MARTENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA e PFS OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores HERSON SIMEI QUEIROZ DE MORAES, Matrícula nº 57176011/1, Assessor II; JOÃO BATISTA LIRA DE ALMEIDA JÚNIOR, Matrícula nº 57204934/1, Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, e JAQUELINE OZANA SOUZA DE MESQUITA, Matrícula nº 57176408/1, Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto, para sob a Presidência do primeiro compor a comissão processante.
III - DELIBERAR que a Comissão terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual.
IV - Fica concedido o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, para conclusão do procedimento, com decisão final da autoridade julgadora, admitida prorrogação por igual período, uma única vez, em face de circunstâncias excepcionais, devidamente motivada.
V – Esta PORTARIA entrará em vigor no dia de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1245818

PORTARIA Nº. 0611/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/94 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.972/2020 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3312909, de 10/09/2025 – SEOP;
RESOLVE:
I – DETERMINAR a ABERTURA DE PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO, para apuração dos fatos ocorridos referente ao Contrato nº 100/2021, cujo objeto é "CONSTRUÇÃO DE TRAPICHE MUNICIPAL DO CAIÇUAU, NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, NESTE ESTADO", pelas empresa CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI EPP;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores HERSON SIMEI QUEIROZ DE MORAES, Matrícula nº 57176011/1, Assessor II; JOÃO BATISTA LIRA DE ALMEIDA JÚNIOR, Matrícula nº 57204934/1, Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, e JAQUELINE OZANA SOUZA DE MESQUITA, Matrícula nº 57176408/1, Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto, para sob a Presidência do primeiro compor a comissão processante.
III - DELIBERAR que a Comissão terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual.
IV - Fica concedido o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, para conclusão do procedimento, com decisão final da autoridade julgadora, admitida prorrogação por igual período, uma única vez, em face de circunstâncias excepcionais, devidamente motivada.
V – Esta PORTARIA entrará em vigor no dia de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1245852

PORTARIA Nº. 0610/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/94 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.972/2020 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3313099, de 11/09/2025 – SEOP;
RESOLVE:
I – DETERMINAR a ABERTURA DE PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO, para apuração dos fatos ocorridos referente ao Contrato nº 034/2018, cujo objeto é "EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI, NESTE ESTADO", pelas empresas CONSTRUTORA CANAÃ LTDA, CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA, PHAZ CONSTRUTORA LTDA e ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores HERSON SIMEI QUEIROZ DE MORAES, Matrícula nº 57176011/1, Assessor II; JOÃO BATISTA LIRA DE ALMEIDA JÚNIOR, Matrícula nº 57204934/1, Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, e JAQUELINE OZANA SOUZA DE MESQUITA, Matrícula nº 57176408/1, Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto, para sob a Presidência do primeiro compor a comissão processante.
III - DELIBERAR que a Comissão terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual.
IV - Fica concedido o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, para conclusão do procedimento, com decisão final da autoridade julgadora, admitida prorrogação por igual período, uma única vez, em face de circunstâncias excepcionais, devidamente motivada.
V – Esta PORTARIA entrará em vigor no dia de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1245852